

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: m3hjsnbv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Projeto de resolução nº 134/2025 Protocolo nº 1831/2025 Processo nº 566/2025	
Autor: Dep. Faissal		

TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SENHOR LÁZARO ROBERTO DE SOUZA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Lázaro Roberto de Souza**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lázaro Roberto de Souza, advogado de destacada atuação, brasileiro, natural de Israelândia-GO, nascido em 02 de setembro de 1965, que há mais de 30 anos reside e exerce a advocacia no município de Várzea Grande-MT.

Formado em Direito pela **Universidade Federal de Goiás**, o Dr. Lázaro Roberto de Souza consolidou sua carreira jurídica em Mato Grosso, especializando-se em **Direito Empresarial, Advocacia e Consultoria para Micro, Pequenas e Médias Empresas, Direito do Agronegócio e Direito Tributário**. Atualmente, segue aprimorando seus conhecimentos com uma pós-graduação em **Direito Constitucional**, reforçando seu compromisso com a qualificação e excelência na advocacia.

A atuação do homenageado tem sido fundamental para o fortalecimento do sistema jurídico estadual, contribuindo para a segurança jurídica e o desenvolvimento empresarial, agrícola e econômico de Mato Grosso. Com ética, profissionalismo e dedicação, tornou-se uma referência na advocacia mato-grossense, auxiliando na defesa dos direitos e na promoção da justiça.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência. Diante do exposto é que requeremos o título ao senhor **Lázaro**

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Roberto, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2025

Faissal
Deputado Estadual